



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

**Abaixo assinado a seguir, qualificando, vem requerer.**

---

Data Abertura: **29/04/2022**

**4906/2022**

Procedência: **EXTERNA**

Assunto: **SOLICITACAO**

---

Código da Taxa:

Nome Requerente: **ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAC?A**

CPF/CNPJ: **39185269000125**

Endereço: **RUA PRESIDENTE BACKER Nº1479 SALAS 1201,1101**

Município: **Armação dos Búzios**

Cep: **24220-045**

Bairro: **ICARAI**

UF:

Telefone:

Email:

Setor Requerente:

---

Súmula: **RESPOSTA MANIFESTO**

  
Assinatura Servidor / Carimbo

  
Assinatura Requerente

Consulte a posição do seu processo pelo site [WWW.BUZIOS.RJ.GOV.BR](http://WWW.BUZIOS.RJ.GOV.BR) - Tel.: (22) 2633-6000

**IZABEL CRISTINA SILVA DE JESUS**

**4906/2022**

A

Prefeitura Municipal de Armação de Búzios

Att: Comissão Permanente de Licitação - Ilmo. Sr. Pregoeiro

Ref: PREGÃO Nº 013/2022 (Processo Administrativo n.º 7315/2021)

Ilustríssimo Senhor Pregoeiro,

A ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA., com sede na Rua Presidente Backer 149 / 13º andar – Icaraí, na cidade de Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.185.269/0001-25, encaminha a presente

### MANIFESTAÇÃO

em face ao conhecimento, através da publicidade existente no portal de informações dessa Prefeitura Municipal, do pedido de abertura de processo administrativo, solicitado pela empresa JD INFORMATICA E COMUNICAÇÃO Ltda, protocolado sob o nº 4621/2022, com base, segundo relato da desta, em problemas que teriam ocorrido por ocasião da demonstração das funcionalidades de suas soluções na Prova de Conceito.

Em que pese o direito da ampla defesa aos licitantes, é óbvio quaisquer manifestações devem ser pautadas pela ética e, sobretudo, pela verdade. Lamentavelmente, a empresa JD cita nominalmente a ECO e o faz de maneira falaciosa.

Pois bem, a empresa JD sem sua manifestação traz uma série supostas inconformidades ocorridas na referida POC com o claro intuito de produzir uma cortina de fumaça e assim encobrir os problemas objetivos inerentes aos seus serviços e sistemas.

Alega, por exemplo, que não foi notificada com a devida antecedência, como se o seu efetivo comparecimento não fosse suficiente para suprir qualquer formalidade anterior, afinal a empresa deve demonstrar que detém a expertise de maneira pretérita. Em seguida traz outros elementos igualmente insignificantes, como se uma mudança de sala pudesse ser responsável por seu próprio fracasso técnico na referida prova.

Mas, para piorar, a empresa JD afirma que a ECO teria feito intervenções e críticas “... atuando de forma a tentar diminuir a qualidade técnica do sistema apresentado pelo peticionante.”

Pois se trata de uma afirmação absolutamente inverídica e que denota apenas mais um subterfúgio usado pela JD para tentar, em vão, mascarar a sua exclusiva atuação na referida POC.



Como se sabe, a Prova de Conceito não permite que qualquer licitante intervenha ou conduza os trâmites da referida prova. Trata-se de uma análise técnica e objetiva que apenas se restringe a avaliar se a solução da empresa atende ou não atende ao interesse da Administração Pública. Aliás, a própria manifestação apresentada pela JD, desesperada e inverídica, evidencia muito bem o que ela depreende acerca do seu próprio desempenho.

Por fim, como se observa da ATA da apresentação igualmente publicada, não há qualquer interferência externa ou qualquer registro de uma participação indevida da ECO. É curioso notar que a empresa JD assina a ATA, obviamente concordando com os seus termos, e sem apresentar qualquer ressalva ou registro acerca de supostos embaraços causados pela ECO.

#### DA CONCLUSÃO

Portanto, consideramos que a realização da Prova de Conceito pela empresa JD ocorreu de maneira legítima e aguardamos o resultado oficial da análise da demonstração por parte da Banca Examinadora, ao mesmo passo em lamentamos a postura leviana da citada empresa.

Atenciosamente

MARCO AURELIO DUARTE  
SILVA:63869144734

Assinado de forma digital por  
MARCO AURELIO DUARTE  
SILVA:63869144734  
Dados: 2022.04.28 16:48:23 -03'00'

MARCO AURÉLIO DUARTE SILVA  
Sócio-Diretor